



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA PARTE DA 265ª REUNIÃO, SENDO A 150ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 26/01/2022. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, por meio de webconferência, verificado o quorum, teve início a primeira parte da 265ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 150ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia 18 de janeiro de 2022, sob a presidência do senhor reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Christiane Motta Araújo - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-reitoria de Graduação; Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcus Henrique Canuto- Vice- reitor; Gustavo Henrique de Frias Castro- Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Fábio Silva de Souza- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representante discente da Pós-Graduação; Luana Alves de Lima- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Stênio Cavalier Cabral - Representante docente do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva -Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); Thiago Lorentz Pinto- Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Davidson Afonso de Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade; Keila Auxiliadora Carvalho Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; Athila Rocha Vice-direção da Faculdade de Ciências Exatas; Rodrigo Moreira Verly- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Karine Tais Aguiar Tavano- Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); Lucas da Costa Santos- Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Alex Sander Dias Machado- Representante docente da Faculdade de Medicina- (FAMED); Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia; Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Marcelo Luíz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; Patrick Wander Endlich - Vice-diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri; Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante docente do Instituto de Engenharia Ciência e Tecnologia; Emilia de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; Ricardo Augusto Gonçalves - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Xavier Dominique Marie Chauvet- Representante dos Técnicos Administrativos; Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos- Representante dos Técnicos Administrativos; e Gabriel Rodrigues Rossi - Representante discente da graduação. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Alex Sander Dias Machado - Representante docente da Faculdade de Medicina de Diamantina. Ausências com justificativas não localizadas: Thiago Fonseca Silva- Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação; Marcos Valério Martins Soares- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Lízia Colares Vilela-

Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos. Passou-se à discussão e votação da ata da primeira parte da 262ª reunião, sendo a 149ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 16/12/2021; Após votação a ata foi aprovada por ampla maioria com nove abstenções. Foi colocada em discussão a ata da segunda parte da 262ª reunião, sendo a 149ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 16/12/2021; Após votação, a mesma foi aprovada por ampla maioria com treze abstenções. Colocada em discussão da Ata da 263ª reunião, sendo a 112ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 22/12/2021. Após manifestação do conselheiro Cláudio Rodrigues com relação às ausências acatadas pela presidência serem constadas em ata e após discussão do assunto, foi feito o seguinte encaminhamento: “Registrar automaticamente em ata as ausências justificadas e ausências sem justificativas das representações em reuniões do Conselho Universitário.” Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com quinze abstenções. colocada em discussão e votação a ata da 264ª reunião, sendo a 113ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 07/01/2022. Aprovada por ampla maioria com dezesseis abstenções. Em seguida passou-se às **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** A SABER: 1.OF/PRM/SLA/GAB/LFM/ Nº 645 /2021 – PROCESSO: 23086.000134/2020-85- Encaminha link para acesso aos autos. (Documento componente de processo restrito) 2.OFÍCIO Nº 2/2021/CONSELHEIROS/CONSU/CONSU- PROCESSO SEI 23086.014677/2021- 61- Informa sobre minuta de resolução de remoção de servidores no âmbito da UFVJM; 3. OFÍCIO Nº 90/2021/SECCPPD/PPD/REITORIA- PROCESSO 23086.005433/2021-97- Encaminhamento de minuta da resolução de progressão e promoção funcional docente. 4. OFÍCIO Nº 605/2021/PROAD- 0551420- Processo: 23086.004784/2021-81- Submissão de processo ao CONSU. 5. OFÍCIO Nº 3/2021/CONSELHEIROS/CONSU/CONSU- 23086.014677/2021-61- Reforçar a solicitação de inclusão do assunto “Resolução de remoção de servidores no âmbito da UFVJM” no CONSU;6. OFÍCIO Nº 35/2021/CONDIRCITEC/CITEC- PROCESSO 23086.013770/2021-58- Reitera novamente solicitação de julgamento de recurso (Processo SEI 23086.008775/2021-69 impetrado em 09 de agosto 2021) e Reitera Comunicado de Exoneração ao Cargo de Coordenador de Inovações Tecnológicas (0522737) de 18 de novembro de 2021. 7. OFÍCIO Nº 9-2022-DLN-DIRADMP-PROGEP. Possibilidade de representação conselhos – Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/660-/741-2022/743-recebidas.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. OFÍCIOS: Despacho S/N Consu – Recurso discente SOLV, Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/660-/741-2022/742-enviadas.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT. Na sequência passou-se à apresentação das **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**, a saber: DESPACHO CONSU 247/2021- Processo nº 23086.015120/2021-47- Nomeia relator em processo. DESPACHO CONSU 248/2021- Processo nº - 23086.015896/2021-67- Solicita ao Reitor da UFVJM ratificar a delegação de competência para a realização dos eventos de refeições de grau previstos em calendário acadêmico às Unidades Acadêmicas. DESPACHO CONSU 249/2021- Processo nº 23086.013249/2020-30- Informa homologação de alteração no calendário acadêmico aprovada pelo CONSEPE. DESPACHO CONSU 250/2021- Informa homologação do processo 23086.014804/2021-21- Indicação para representação docente suplente do ICA no Conselho Universitário; DESPACHO CONSU 251/2021- Informa homologação do processo 23086.002335/2021-06- Calendário Especial Curso pedagogia EAD - 2021/1 e 2021/2. DESPACHO CONSU 252/2021- Informa a homologação do processo 23086.012756/2021-37- Indicação da representação docente da FCA no CONSU. DESPACHO CONSU 253/2021- Informa homologação do processo 23086.015800/2021-61- Representação docentes do ICET (Campus do Mucuri) junto ao CONSU; DESPACHO CONSU 254/2021- Processo nº 23086.004013/2020-11- Informa deliberação do CONSU sobre recurso. DESPACHO CONSU 255/2021-Processo 23086.013082/2021-98 Informa aprovação de minuta de resolução que fixa valores de taxas a serem praticados pela UFVJM. DESPACHO CONSU 256/2021- Processo nº 23086.012443/2021-89- Informa aprovação do Plano Anual de Auditoria – PAINT/2022. DESPACHO CONSU 257/2021- Processo nº 23086.010014/2021-77- Informa deliberação do CONSU concernente a recurso; DESPACHO CONSU 258/2021- Processo nº 23086.007511/2021-98- Informa deliberação do CONSU concernente a recurso; DESPACHO CONSU 259/2021- Processo nº 23086.013742/2020-50- Informa deliberação do CONSU

concernente ao Planejamento Orçamentário 2021; DESPACHO CONSU 260/2021- Processo nº 23086.013249/2020-30- Torna sem efeito o Despacho CONSU 249/2021 (0552252) e informa homologação pelo CONSU; DESPACHO CONSU 261/2021- Processo nº 23086.014804/2021-21- Torna sem efeito o Despacho CONSU 250/2021 (0552262) e informa homologação pelo CONSU; DESPACHO CONSU 262/2021- Processo nº 23086.002335/2021-06- Torna sem efeito o Despacho Consu 251/2021 (0552275) e informa homologação pelo CONSU; DESPACHO CONSU 263/2021- Processo nº 23086.012756/2021-37- Torna sem efeito o Despacho consu 252/2021 (0552296) e informa homologação pelo CONSU; DESPACHO CONSU 264/2021- Processo nº 23086.015800/2021-61- Torna sem efeito o Despacho consu 253/2021 (0552304) e informa homologação pelo CONSU; DESPACHO CONSU 265/2021- Processo nº 23086.004013/2020-11- Torna sem efeito o Despacho consu 254/2021 (0552334) e informa deliberação do CONSU concernente a recurso; DESPACHO CONSU 266/2021- Processo nº 23086.013082/2021-98- Torna sem efeito o Despacho consu 255/2021 (0552409) e informa minuta de resolução que fixa valores de taxas a serem praticados pela UFVJM. DESPACHO CONSU 267/2021- Processo nº 23086.012443/2021-89- Torna sem efeito o Despacho CONSU 256/2021 (0552501) e informa aprovação do PAINT 2022; Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha eMucuri ConselhoUniversitário Campus JK – Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG – CEP: 39.100-000 – Brasil PABX:(38)3532-1200e(38)3532-6800–Ramais:8014/8015/8017 E-mail:consu@ufvjm.edu.br–SítioEletrônico:www.ufvjm.edu.br DESPACHO CONSU 268/2021- Processo nº 23086.013742/2020-50- Torna sem efeito o Despacho consu 259/2021 e informa deliberação do CONSU; DESPACHO CONSU 269/2021 Processo nº 23086.011540/2021-54- Homologa ad referendum promoção docente à Classe de professor titular. DESPACHO CONSU 270/2021- Processo nº 23086.007885/2019-99- Solicita manifestação do CONCUR. DESPACHO CONSU 271/2021- Processo nº 23086.009137/2020-84- informa deliberação do CONSU referente a recurso. DESPACHO CONSU 272/2021- Processo nº 23086.005223/2021-07- Retorna o processo à CONGRAD/UFVJM para ciência e para manifestação. DESPACHOS 2022: Disponíveis em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/435-/751- despachos2022.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT DESPACHO 01/2022- Processo nº 23086.010014/2021-77- Solicita parecer a relator. DESPACHO CONSU 02/2022- Processo nº 23086.000027/2022-19- Solicita manifestação do setor de Legislação e Normas da UFVJM. DESPACHO CONSU 03/2022- Processo nº 23086.014677/2021-61- Solicita envio de propostas propostas e científica do recebimento de documento. DESPACHO CONSU 04/2022- Processo nº 23086.015120/2021-47- Informa deliberação do CONSU sobre Recurso. DESPACHO CONSU 05/2022- Processo nº 23086.000215/2022-47- Homologa “Ad Referendum” do CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior. A conselheira Sabrina pediu que constasse em ata “com relação a duas correspondências recebidas que é a correspondência número 02 e número 05, que é sobre a resolução de remoção de servidores, que é um assunto que já foi pautado numa reunião que ocorreu no dia 29 de outubro e essas correspondências, elas foram encaminhadas pelos conselheiros dos técnicos administrativos, aqui do CONSU, mediante um trabalho realizado por um GT, um grupo de trabalho, que após esta reunião do dia 29 de outubro se compôs, formado por dez colaboradores dez técnicos administrativos colaboradores dentre eles, conselheiros aqui do CONSU, membros atuais da CIS ex membros da CIS e diretores do SINDIFES. E a gente fez um trabalho de estudo da minuta, disponibilizada no SEI e foram em média mais de 20 horas em reuniões e debates e a gente fez uma proposta alternativa inclusive já constante nesse processo que está indicado nos ofícios. Para quem tiver interesse, já está disponível lá, o professor Janir já até deu o despacho, confirmando o recebimento e que em breve estará pautando aqui no conselho e a gente solicita que este assunto retorne, para que a gente possa consolidar essa resolução. Uma questão interessante, que eu gostaria de apontar aqui, é que a proposta que foi apresentada por este GT, como ele foi formado apenas por técnicos administrativos, a gente avaliou a minuta na seara da nossa categoria e que caso a minuta se consolide para todos os servidores e vou deixar sugestão que a categoria dos docentes, junto com a sua se não me engano, acho que a referencia da CIS para os técnicos e a CPPD para que os docentes possam também estar realizando suas sugestões.” Dando continuidade passou- se ao **HOMOLOGAR 01/2022-** Processo: 23086.013693/2021-36- Calendário acadêmico do curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC) 2022. e o **HOMOLOGAR 02/2022-** Processo 23086.013694/2021-81- Calendário acadêmico EAD 2022. Colocados em votação os homologares foram aprovados por ampla maioria com uma abstenção. **REFERENDAR 01/2022-** DESPACHO CONSU 269/2021 Processo nº 23086.011540/2021-54- Homologa ad referendum promoção docente à Classe de professor titular; **REFERENDAR 02/2022-** DESPACHO CONSU 05/2022- Processo nº 23086.000215/2022-47- Homologa “Ad Referendum” do

CONSU o resultado do concurso público para Professor de Magistério Superior. Após votação, foram aprovados por ampla maioria com duas abstenções. Dando continuidade passou -se à discussão dos assuntos de pauta. Foi encaminhado o **ASSUNTO 20/2021-** Processo: 23086.004784/2021-81- Para apreciação do aditivo ao Termo de Doação - doc. Sei! (0453577), apresentado pela Anglo American - doc. Sei! (0540230) ser o primeiro a ser tratado na parte aberta. Após votação a alteração foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Passou-se à votação da pauta, aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Dando prosseguimento foi colocado em votação ao acolhimento do pedido de doação, aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento passou se à **Parte Reservada: ASSUNTO 49/2021-** Processo 23086.011930/2020-43- Para análise e deliberação sobre tornar público processo SEI. Colocado em votação foi aprovado por ampla maioria com oito abstenções. Dando continuidade passou se ao **ASSUNTO 38/2021-** Processo: 23086.010014/2021-77- Recurso Segunda Instância 2/2020 - M.P.F. O presidente passou a palavra ao relator do processo professor Luan Brioschi Giovanelli que proferiu sobre o relatório. Em seguida, o presidente colocou em discussão do assunto pela plenária e não havendo discussão, passou à fase de votação com a apresentação do voto e justificativas descritos a seguir com o voto do relator seguido dos demais conselheiros: O relator Luan Brioschi Giovanelli- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; fez a leitura do parecer conclusivo já com o voto“ Em face dos fatos supracitados, das discussões ocorridas na 257ª e na 262ª reunião do CONSU, bem como da análise de todos os autos apensados ao processo SEI 23086.010014/2021-77, que orienta os recursos em primeira e segunda instância, com especial destaque à manifestação da banca (SEI 0540342) em resposta à diligência (SEI 0498897), este relator entende que as considerações apresentadas evidenciam a não ocorrência de vício e de possíveis prejuízos aos candidatos que participaram do certame. Nesse sentido, voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Marcos Paulo Felizardo, contra decisão de primeira instância, relativa ao concurso público regido pelo edital nº 006/2020 – área Engenharia: Engenharia Mecânica, Fenômenos de Transporte e Engenharia Térmica. è assim que voto.” Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (Unaí); “ Meu voto vai de acordo com o relator, pelos mesmos motivos apresentados pelo relator, com base nos autos. É assim que eu voto, pelo indeferimento do recurso.” Alex Sander Dias Machado Representante docente da Faculdade de Medicina- (FAMED); registrou no chat “ voto pelo indeferimento do recurso de acordo com o relator.” Athila Rocha Vice-Direção da Faculdade de Ciências Exatas; “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, pelos motivos apresentados pelo relator.” Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante docente do Instituto de Engenharia Ciência e Tecnologia; “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos do relator.” Christiane Motta Araújo - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; “Voto pelo indeferimento do recurso após a leitura dos documentos e apresentação dos argumentos do relator.” Davidson Afonso de Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade; “ Indefiro o recurso impetrado pelo M.P.F, nos termos do parecer elaborado pelo relator Luan Giovanelli. É como voto.” Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; “ Acompanho as motivações apresentadas pelo professor Luan, relator do processo e voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelo candidato M.P.” Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias; “ Meu voto é acompanhando o relator por todos os argumentos apresentados em seu relatório e, portanto, pelo indeferimento do pedido do requerente.” Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; “Também acompanho o relator Luan votando pelo indeferimento.” Emilia de Fátima Fonseca Durães - Representante dos Técnicos Administrativos; votou pelo chat: “Indefiro acompanhando o relator.” Fábio Silva de Souza- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; “ Eu indefiro o recurso, acompanhando as motivações do relator.” Gabriel Rodrigues Rossi - Representante discente da graduação. “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as ponderações do relator.” George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; “Eu indefiro o recurso apresentado, acompanhando os argumentos apresentados pelo relator.” Gustavo Henrique de Frias Castro- Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; “ Eu indefiro o recurso, com base nos argumentos apresentados pelo relator e os documentos que constam nos autos do processo.” Janir Alves Soares- Reitor;” Eu voto pelo indeferimento do recurso, levando em consideração o amplo esclarecimento trazido na primeira instância, corroborado pelas análises e revisões trazidas em nível de segunda instância e que foi por fim, muito bem relatado pelo relator desse processo e dessa forma também, manifestou pelo indeferimento. Portanto, voto pelo indeferimento do recurso do candidato M.P.” Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos

Administrativos; “ Meu voto é pelo indeferimento do recurso, seguindo integralmente as razões do relator.” Josiane Magalhães Teixeira- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; “ Eu voto pelo indeferimento do recurso apresentado, seguindo o parecer do relator.” Karine Tais Aguiar Tavano- Vice-diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; “Eu voto também pelo indeferimento, acompanhando todas as colocações do relator, a quem parabenizo. Esse é meu voto.” Keila Auxiliadora Carvalho Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; “Eu voto pelo indeferimento do recurso, impetrado pelo candidato M.P.F, seguindo o relator do processo.” Kellen dos Santos Evangelista- Representante dos Técnicos Administrativos; “ Eu voto pelo indeferimento do recurso apresentado pelo candidato M.P, acompanhando os fundamentos apresentados pelo relator.” Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (Unai); “ Voto pelo indeferimento do recurso, com base no parecer do relator.” Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, baseado nas justificativas apresentados pelo relator.” Luana Alves de Lima- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; “ Meu voto é de acordo com o relator, indeferindo o recurso apresentado.” Lucas da Costa Santos Vice- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; “Eu acompanho o relator a partir do que foi exposto em seu parecer e dessa forma, meu voto é pelo indeferimento do recurso.” Marcelo Luíz de Laia - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias; “ Eu acompanho o voto do relator para indeferir o pedido do requerente e aproveito para parabenizar o professor Luan que teve um trabalho dobrado nesse caso e nas duas ocasiões apresentou um resultado final impecável e irretocável.” Marcus Henrique Canuto- Vice- reitor; “ Eu voto pelo indeferimento do recurso do M.P.F acompanhando as justificativas do relator.” Monalisa Pereira Dutra Andrade -Representante docente do Instituto de Ciencia e Tecnologia - (ICT); “ Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as razões apresentadas pelo relator.” Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-reitoria de Graduação; “Voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelo candidato M.P.F Acompanho o parecer e voto do relator.” Patrick Wander Endlich - Vice-diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri; “Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos apresentados pelo relator.” Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representante Discente da Pós-Graduação; “Voto acompanhando os argumentos apresentados pelo relator e meu voto vai pelo indeferimento do recurso impetrado.” Ricardo Augusto Gonçalves - Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT);” Eu acompanho integralmente o parecer apresentado pelo relator Luan e voto pelo indeferimento do recurso.” Rodrigo Moreira Verly- Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; “Eu acompanho as motivações apresentadas pelo relator e portanto eu indefiro o recurso apresentado em segunda instância.” Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos; “ Não acolho integralmente o recurso, acompanhando os argumentos apontados com consistência nos pareceres do relator e no relatório de diligência da banca. Indefiro o requerimento de reavaliação das notas anteriormente solicitadas em primeira instância. O fato de ter havido discrepância entre as notas atribuídas pelos diferentes avaliadores, demonstra que cada integrante da banca, utilizou os critérios de avaliação dentro do seu livre poder de julgamento enquanto profissional com habilidades para tanto. Quanto a quaisquer outros requerimento que não constaram no recurso em primeira instâncias, indefiro considerando a ilegalidade de inovação de expediente por parte do recursante.” Stênio Cavalier Cabral - Representante docente do Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia; “Eu voto pelo indeferimento do recurso, de acordo com o relator Luan.” Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice-diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; “Voto pelo indeferimento do recurso, de acordo com o parecer do professor Luan, a quem parabenizo pelo trabalho.” Thiago Franchi Pereira da Siva -Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (Janaúba); “Eu voto pelo indeferimento do recurso do requerente, acompanhando o relatório e voto do relator.” Thiago Lorentz Pinto- Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; “Eu voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos do relator.” Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; “ Voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando o voto e as motivações apresentadas pelo relator.” Xavier Dominique Marie Chauvet- Representante dos Técnicos Administrativos; “Acompanho na íntegra o parecer do relator e voto pelo indeferimento do recurso.” Tatiana de Andrade Campos- Representante dos Técnicos Administrativos; “ Voto pelo indeferimento do recurso, segundo o relator.” **Resultado:** Recurso indeferido por unanimidade. Dando prosseguimento o presidente adiantando ao assunto da pauta fez uma consulta à plenária sobre a aprovação da presença e fala da presidente do CONCUR participar da Sessão, sendo aprovado por unanimidade através de manifestação no chat. Em seguida, passou-se ao **ASSUNTO 01/2022** – Processo

23086.000799/2022-51 - Proposta de Calendário Administrativo 2022. Após discussão sobre o assunto, foram propostas algumas alterações e feitos os seguintes encaminhamentos: Encaminhamento-1: 02/03/2022 (quarta-feira de cinzas) – alterar o Ponto Facultativo para o dia todo. Colocado em votação, foi aprovado por ampla maioria com seis abstenções. Encaminhamento-2: 14/04/2022 (quinta-feira santa) – incluir como Ponto Facultativo. Após votação foi aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Encaminhamento-3: 24 a 31/12/2022 – incluir o recesso Administrativo do Natal e Ano Novo. 14/06/2022 - excluir como Ponto Facultativo. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Encaminhamento4: Não agendar reuniões de conselhos em período de recesso escolar. Aprovado por ampla maioria quatro abstenções. O presidente do conselho solicitou que constasse sua fala em ata: “Do ponto de vista administrativo e pensando nas demandas dos colegiados superiores, a gente sempre deve aproveitar as possibilidades de termos as sessões ordinárias e obviamente, essas reunião não sendo agendadas no período do recesso isso resulta em acúmulo de matérias. E Vez ou outra nós somos cobrados para poder estar trazendo as matérias para os colegiados. Para não ficar uma coisa contraditória.” Seguiu-se com a discussão com relação a marcação de reuniões em períodos de recesso. A conselheira Orlanda pediu que ficasse registado em ata: “ Esse encaminhamento - não agendar reuniões em período de recesso escolar- refere se às ordinárias.” Ao que o conselheiro Cláudio Rodrigues, pediu que constasse em ata: “Eu como autor da proposta, quero deixar registrado, quero que registre em ata porque eu não fiz essa distinção. Não é para ter reunião, não é para ter reunião em qualquer momento. Em momento nenhum eu coloquei na redação que não tem que ter reunião. Para mim, realizar reuniões em período em que os alunos não podem participar, não tem condições de participar, é cercear um direito ainda que esteja previsto, isso é princípio democrático, de garantir a efetiva participação. Quando eu propus, foi esse o espírito, ou para ordinárias ou para extraordinárias, nós não fizemos essa discussão anteriormente. E aí depois da votação, suscitar um outro elemento, então eu compreendo que então precisamos discutir se vai valer ou se não vai valer e votar isso também. Eu acho que não dá para levar para o entendimento. quando eu fiz a proposição é indiscriminado tanto para ordinária quanto para extraordinárias. Então se for para fazer ai esse entendimento generalizado, eu requeiro que a gente faça essa discussão, para chegar ao entendimento comum do conselho universitário para nortear a gestão também, porque se fica essa dubilidade porque a gente entendeu assim, isso depois pode gerar até questionamentos posteriores, não mas a letra do que foi colocado na proposta é uma letra genérica, ela não especificou, então eu entendo que isso precisa ser pacificado entre nós” Seguiu-se com a discussão com relação à marcação de reuniões em período de recesso momento em que foi encaminhado a votação da prorrogação da sessão por duas horas: sendo aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida, deu-se a votação para Suspensão da sessão após a discussão do assunto 50/2021 ou às 12h30 com retorno às 14h. Aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Dando prosseguimento, retornou-se ao **ASSUNTO 01/2022** – Processo 23086.000799/2022-51 - Proposta de Calendário Administrativo 2022. Com o seguinte encaminhamento: Votação do Calendário Administrativo 2022 com as alterações deliberadas, ficando aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Dando prosseguimento passou se ao assunto ASSUNTO 50/2021- Processo 23086.012798/2020-97- Solicita a prorrogação do prazo de entrega dos resultados dos trabalhos da Comissão PDI 2022-2026 para deliberação sobre o documento Ofício 25 (0539957). O presidente colocou o assunto em discussão da plenária e em seguida passou se à votação, sendo aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Devido ao término do tempo, o presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e eu, Luíza Cristina Damasceno, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscreta por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 26 de janeiro de 2022. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

LUIZA CRISTINA DAMASCENO

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, servidor (a)**, em 24/02/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 08/03/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619806** e o código CRC **F082CDA6**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 0619806